

ERRATA
RESOLUÇÃO SESA/SESP nº 007/2024
Publicado no DOE nº 11613 de 06/03/2024.

Os Secretários de Estado da Saúde (SESA) e da Segurança Pública (SESP) do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, artigos 18 a 23 da Lei Estadual nº 13.331, de 26 de novembro de 2001, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que estabelece o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e do Secretário da Segurança Pública do Estado, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 90 da Constituição Estadual, art. 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio 2019, que dispõe sobre a organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual, Decreto Estadual nº 5887, de 20 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regulamento Interno da SESP e o Decreto Estadual nº 1533, de 31 de maio de 2019, e com a interveniência do Departamento da Polícia Civil e da Polícia Científica do Paraná, PUBLICAM ERRATA JUNTO À RESOLUÇÃO SESA/SESP Nº 007/2024, PARA NELA FAZER CONSTAR QUE,

ONDE SE LÊ:

RESOLUÇÃO SESA/SEAP nº 007/2024

LEIA-SE:

RESOLUÇÃO SESA/SESP nº 007/2024

ONDE SE LÊ:

Instituto Médico Legal (IML)

LEIA-SE:

Polícia Científica do Paraná

Curitiba, 6 de março de 2024.

Assinado eletronicamente

Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Assinado eletronicamente

Coronel Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública



ePROCOLO



Documento: **Resolucao_Conjunta_007_SESASESP_Errata.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 06/03/2024 16:32, **Hudson Leoncio Teixeira** em 06/03/2024 16:45.

Inserido ao protocolo **21.631.751-3** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 06/03/2024 16:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3ac7b9d2278ba7f011f71a61820ae764.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	20811/2024	 Diário Oficial Executivo
Título	Errata Resolução Conjunta 007/2024 - SESA/SESP	 Secretaria da Saúde
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde	 Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	 Resolução Conjunta_007_SESA-SESP_Errata.rtf 138,27 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	07/03/2024 09:13	
Data de publicação		
 08/03/2024 Sexta-feira	Gratuita	 Diagramada
		07/03/24 09:59
		 N° da Edição do Diário: 11615
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	